



CÂMARA MUNICIPAL DE IBATÉ

Encanto do Planalto

Rua Santa Iria, nº 281 – Centro – Ibaté – SP

Fone/Fax: (16) 3343-1233

21ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 17ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBATÉ, A REALIZAR-SE DIA 29 DE NOVEMBRO DE 2022, ÀS 16:00 HORAS.

ABERTURA DA SESSÃO:

Chamada de Vereadores (a), para verificação de “quorum”.

BÍBLIA SAGRADA:

Leitura de um trecho da Bíblia Sagrada pelo Vereador Damião Rogério de Sousa.

EXPEDIENTE:

ATA DA SESSÃO ANTERIOR:

Discussão e votação da ata da sessão ordinária de 16 de novembro de 2022.

CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS:

Leitura das correspondências recebidas de diversos.

PROPOSIÇÕES APRESENTADAS PELOS VEREADORES (A):

Apresentação de projetos, requerimentos, indicações e moções.

ORADORES:

Uso da palavra pelos (a) Vereadores (a), versando sobre tema livre.

ORDEM DO DIA:

PROCESSO CM. Nº 325/2022, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

PROJETO DE LEI Nº 089/2022

De 11 de novembro de 2022

(De Aatoria do Executivo Municipal)

“DISPÕE SOBRE AUTORIZAR O MUNICÍPIO DE IBATÉ A DESAFETAR E ALIENAR BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”

JOSÉ LUIZ PARELLA, Prefeito Municipal de Ibaté, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, faz saber que a Câmara Municipal de Ibaté aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a desafetar e alienar através de leilão público presencial e on-line, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93, os bens móveis de titularidade do Município de Ibaté ora descritos:

1) Veículo tipo trator, marca FORD, modelo 4610, ano/modelo 1986/1986, cor AZUL, chassi nº 1183147F29BV208760, combustível DIESEL, patrimônio 13.812.

2) Veículo tipo trator, marca NEW HOLLAND, modelo 5030, ano/modelo 1998/1998, cor AZUL, chassi nº AA55858F02B, combustível DIESEL, patrimônio 1.691



CÂMARA MUNICIPAL DE IBATÉ

Encanto do Planalto

Rua Santa Iria, nº 281 – Centro – Ibaté – SP

Fone/Fax: (16) 3343-1233

3) Veículo tipo trator, marca FORD, modelo 6600, ano/modelo, cor AZUL, chassi nº EA21408E9BV11B172, combustível DIESEL.

4) Veículo tipo automóvel, marca FIAT, modelo DUCATO, placas DMN-4933, ano/modelo 2008/2008, cor BRANCA, chassi nº 93W244M2382024878, RENAVAL n°00954503767, combustível DIESEL, patrimônio 8.895.

5) Veículo tipo automóvel, marca VOLKSWAGEM, modelo KOMBI, ano/modelo 2003/2003, cor BRANCA, chassi nº 9BWGB07X03P011982, RENAVAL n° 00803486464, combustível GASOLINA, patrimônio 3.991.

6) Aproximadamente 24.000 kg de sucata de caçamba, contendo 8 caçambas.

7) 01 compactador de lixo com aproximadamente 15.000 kg retirado do caminhão Ford cargo 815 placa: CPV-5218.

8) 02 carretinhas de limpeza.

9) 02 tanques de armazenamento de hipoclorito de sódio.

10) Aproximadamente 300 kg de sucata de moveis de aço como armários, prateleiras e etc.

11) Aproximadamente 600 kg de sucata de luminária publicas retiradas da av. São João, rua: Toto Pessente, Floriano Peixoto, Dr. Teixeira de barros, Praça Central e Parrelão.

12) Aproximadamente 700 kg de sucata de eletrodomésticos (geladeiras, freezer, máquina de lavar, fogão e etc.

13) Aproximadamente 400 kg sucata de moveis hospitalares e escritório.

14) Aproximadamente 600 kg de sucata de moveis tal como portas, janelas e painéis.

15) Aproximadamente 300 kg de sucata de aparelho de academia ar livre e escada caixa d'agua.

16) Aproximadamente 100 kg de sucata de equipamento eletrônico (CPU, monitor, estabilizador, impressora e etc).

17) Aproximadamente 5.000 kg de sucatas diversas.



CÂMARA MUNICIPAL DE IBATÉ

Encanto do Planalto

Rua Santa Iria, nº 281 – Centro – Ibaté – SP

Fone/Fax: (16) 3343-1233

18) Sucata de um veículo Topic, placa BVZ-5683.

19) Sucata de 2 ambulâncias.

20) Sucata de 2 caixas d'água de 5.000 litros cada.

21) Aproximadamente 2.000 kg de sucatas diversas.

22) Veículo tipo automóvel, marca MITSUBISHI, modelo LANCER GT 2.0, placa DKI-5923, ano/modelo 2013/2012, cor PRETO, chassi nº JMYSTCY4ADU001465, RENAVAM nº 00507182316, combustível GASOLINA, patrimônio 18.589.

23) Veículo tipo MINIBUS, marca FIAT, modelo DUCATO, placa DMN 4936, ano/modelo 2008, cor BRANCA, chassi nº 93W244M2382024785, RENAVAN nº 00954503228, combustível DIESEL, patrimônio 8.896.

24) Veículo tipo automóvel, marca VW, modelo GOL 1.6 POWER, placa CPV 5214, ano/modelo 2003, cor BRANCA, chassi 9BWCB05X33P054469, RENAVAN nº 00803486278, combustível GASOLINA, patrimônio 3.989.

25) Veículo tipo automóvel, marca VW, modelo 15.190 EOD ESCOLAR ORE 02R, placa DKI 5906, ano/modelo 2010/2011, cor AMARELA, chassi 9532882W7BR112127, RENAVAN nº 00279719930, combustível DIESEL, patrimônio 15.683.

26) Veículo tipo passageiro micro-ônibus, marca I/JINBEI, modelo TOPIC L, placa DKI 5821, ano/modelo 2012/2012, cor BRANCA, chassi LSTHDAABXCK009665, RENAVAN nº 00473083973, combustível GASOLINA, patrimônio 17.802.

PARÁGRAFO ÚNICO - A autorização, de que trata o *caput* deste artigo, justifica-se em razão da grande renovação da frota de veículos que já ocorreu e pelo estado em que se encontram os veículos e demais bens relacionados, sendo que a permanência no pátio sem uso ocasionará o total sucateamento e a depreciação do patrimônio público.

ARTIGO 2º - A alienação será precedida de prévia avaliação, a ser realizada por empresa especializada a ser contratada pela municipalidade.

ARTIGO 3º - O valor mínimo de alienação de cada bem deverá atender ao previsto no relatório da Comissão de Avaliação.

ARTIGO 4º - O valor de cada bem arrematado deverá ser



CÂMARA MUNICIPAL DE IBATÉ

Encanto do Planalto

Rua Santa Iria, nº 281 – Centro – Ibaté – SP

Fone/Fax: (16) 3343-1233

recolhido pelo leiloeiro à vista, deduzida a comissão do Leiloeiro, da ordem de 5% (cinco por cento), à Tesouraria do município, dentro do prazo de 72 horas.

ARTIGO 5º - Os bens somente serão liberados do pátio do Almoarifado do Município, após a quitação dos seus valores pelo leiloeiro, junto à tesouraria do Município.

ARTIGO 6º - O montante arrecadado com a alienação dos bens, acima descritos, terão destinação própria, atendendo ao disposto no artigo 44, da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

ARTIGO 7º - As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

ARTIGO 8º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, podendo ser regulamentada por Decreto, no que couber.

Ibaté – SP, 11 de novembro de 2022.

JOSÉ LUIZ PARELLA
Prefeito Municipal

EXPLICAÇÃO PESSOAL:

MANIFESTAÇÃO DE VEREADORES (A):

Manifestação dos (a) Vereadores (a) sobre atitudes pessoais, assumidas durante a sessão ou no exercício do mandato.

ENCERRAMENTO DA SESSÃO:

Encerramento da sessão pelo Presidente da Câmara.

Ibaté, 25 de novembro de 2022.

VALENTIM APARECIDO FARGONI
Presidente